Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 375/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA PRUDENTE, Juiz Eleitoral da 15ª ZE da Comarca de Itaberaí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 77ª ZE, com sede na Comarca de ITAPURANGA-GO, no período de 1º a 30.6.2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 376/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA, Juiz Eleitoral da 131ª ZE da Comarca de Padre Bernardo-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 142ª ZE, com sede na Comarca de BARRO ALTO-GO, no período de 3 a 30.6.2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 378/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve: Designar o Dr. HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 68ª ZE da Comarca de Edéia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede na Comarca de ACREÚNA-GO, no período de 1º a 30.6.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 2 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

PORTARIA Nº 389/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 41ª sessão ordinária realizada em 3.6.2009,

Considerando a argüição de suspeição formulada em face da Dra. DAYANA MOREIRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 130ª ZE/Minaçu-GO, e tendo em vista que sua substituta automática, Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, encontra-se de licença médica, bem como a necessidade urgente de impulsionar diversos processos, dentre os quais a Carta de Ordem 02/2009, (Processo nº 160, Protocolo nº 84462009) e RCED nº 29 (protocolo 3751662008),

Resolve: Designar o Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Eleitoral da 125ª ZE/Formoso-GO, para oficiar nos processos em relação aos quais foi argüida a suspeição da juíza titular, a partir desta data e até retorno da substituta automática.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho – Presidente.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

TRIBUNAL PLENO

Atos do Tribunal Pleno

Acórdãos

DECISÕES

1. RE 5858 – Protocolo 349525/2008

Recorrente: Gilmar Francisco Barrense

Advogado: Marcelo Oliveira de Almeida – OAB/DF 15767

Advogado: Carlos Silon Rodrigues Gebrim – OAB/DF 16288

Advogada: Valdirene Honorato Bezerra – OAB/DF 21437

Advogada: Patrícia Araujo Saraiva – OAB/DF 22644

Advogada: Juliana Pereira Clementino – OAB/DF 26129

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2008. PRAZO DE TRÊS DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. AFASTADA A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE.